



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Despacho: REMESSA Em <u>21 / 03 / 2016</u> Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Unica 	Secretária Geral Data: <u>21 / 03 / 2016</u> Hora <u>12 : 13</u> Protocolo Nº: <u>1230/16</u>
---	--

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 001/2016

De 21 de Março de 2016

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal: Veredores Gilnei Macari; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; José Ari Zandoná/DEM e Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB.

“Concede reajuste anual de vencimentos e salários, conforme Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e, dá outras providências”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária de, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo Municipal, uma revisão geral anual, abaixo especificada, a incidir sobre vencimentos.

I - de **11,10 %** (Onze virgula dez por cento) para servidores regidos pela Lei Complementar 089/2015, e 096/2016 com efeitos a partir de 01 abril de 2016.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei são previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 001/2016

Este reajuste está em conformidade com os índices oficiais sendo o mesmo valor concedido ao funcionalismo do executivo.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 21 de março de 2016.


Gilnei Macari
Presidente

Eva da Silva Pereira Dias
Vice-Presidente


José Ari Zandoná
1º Secretário


Erik Rodrigo Jesus da Silva
2º Secretário

REMESSA

Em 21 / 03 / 2016

Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Única

PROTOCOLO DA SESSÃO

Nº 001/16 LV. — FL. —

DATA 21 / 03 / 2016